ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa, nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 007/2014 **Data: 18/03/2014**
07.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
2.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na sétima sessão ordinária do primeiro período legislativo, os vereadores **Juraci Allievi, Danilo Guedes, Dercílio José Severgnini, Sílvio Kizema, Neusa Schroeder Schumacher, Claudiomiro Antônio Couto, Sidnei Lemos Sphair, Luizinho Koaski e Marcos Krisan.** Às dezenove horas e dez minutos o presidente vereador Sílvio Kizema, secretariado pelo vereador - Marcos Krisan - 1.º Secretário, e o vereador Juraci Allievi – 2.ª Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Juraci Allievi, e a leitura da ata da sessão anterior pelo vereador Marcos Krisan, de modo que submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restou aprovada por votos unânimes, salientando-se a necessária retificação dos respectivos itens: onde consta: *"sexta sessão legislativa"*, passe à constar: *"segunda sessão legislativa"*; onde consta a ementa alusiva ao: *"Projeto de resolução n.º 002/2014 – [...]"*, acrescente-se em seguida: *"Recebido em plenário, foi lido e submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, onde após restar aprovado, seguiu encaminhado à Mesa diretora para elaboração de sua redação final."*; no expediente "Ordem do Dia", onde consta a descrição e trâmites: *"Segunda discussão e votação do Projeto de resolução n.º 001/2014 [...]"*, passe a constar: *"votação única da redação final ao Projeto de resolução n.º 001/2014 – "Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores) e dá Outras Providências". Recebida em plenário redação final elaborada pela Mesa Diretora, foi submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes."*; onde consta: *"Recebido em plenário, foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que retorna a mesa diretora para elaboração de sua redação final."*, em previsão aos trâmites do projeto de lei n.º 006/2014, passe à constar: *"Recebido em plenário com parecer favorável exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes."*, onde consta descrição dos trâmites à Emenda supressiva ao Projeto de lei ordinária n.º 005/2014: *"Lida e submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restou aprovada por votos*

unânimes.", passe à constar: *"Exarada a respectiva emenda, foi submetida ao conhecimento do plenário mediante leitura, seguindo encaminhada a aludida douta Comissão, para elaboração de parecer".* **1. EXPEDIENTES: 1.1 Leitura dos projetos de lei recebidos do Poder Executivo municipal:** Projeto de lei complementar 04/2014 - "Altera a Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Major Vieira, Instituída pela Lei Complementar nº 002/2003, Criando o Cargo de Assessor Parlamentar". Projeto de lei ordinária 11/2014 - "Autoriza Firmar Convênio de Cooperação Técnica com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - SA - EPAGRI.". Recebidos em plenário, foram lidos e encaminhados à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para confecção de pareceres. Projeto de lei ordinária 12/2014 - "Autoriza a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Município de Monte Castelo SC e dá Outras Providências". Constando pedido de apreciação em tramitação no rito de urgência urgentíssima, após lido, foi submetido à análise plenária do pleito, restando acatado, de modo que segue encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e confecção de parecer. **1.2 Leitura de ofício do Fundo de Previdência municipal:** Ofício n.º 137/2014 – "Encaminha cópias do Diário Contábil do Fundo de Previdência Social, relativo ao Período de Junho a Dezembro de 2013." **2. ORDEM DO DIA:** Leitura do parecer n.º 006/2014 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de lei n.º 005/2014 – "Dispõe sobre a Organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social do Município de Major Vieira". Tramitando o referido Projeto em regime de tramitação em urgência urgentíssima, após lido seu parecer, foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que restando aprovado, segue encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração de sua redação final. Segunda discussão e votação do Projeto de lei n.º 006/2014 – "Dispõe sobre a Recomposição pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), da Remuneração dos Funcionários e Vereadores, da Câmara Municipal de Major Vieira." Recebido em plenário, foi submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado a sanção do Chefe do Poder Executivo. Leitura do parecer n.º 014/2014 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de lei n.º 007/2014 –"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Firmar Convênio com a APAE de Major Vieira para Repasse de Subvenção Social e dá outras Providências". Tramitando o referido Projeto em regime de tramitação em urgência urgentíssima, após lido seu parecer, foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que restou aprovado por votos unânimes. Leitura do parecer n.º 011/2014 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de lei n.º 008/2014 – "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC e dá outras Providências." Recebido o mesmo em plenário com parecer favorável, foi submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes. Leitura do parecer n.º 012/2014 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de lei n.º 009/2014 – "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC e dá outras Providências." Recebido o mesmo em plenário com parecer favorável,

foi submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes. Votação única da redação final do Projeto de resolução n.º 001/2014 - "Dispõe sobre a Alteração da Resolução nº 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores) e dá outras Providências.". Recebido em plenário, foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes. Leitura do parecer n.º 013/2014 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de resolução n.º 002/2014 – "Dá Nova Redação ao Parágrafo 2º do artigo 62 da Resolução nº 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores.)". Recebido em plenário, foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado a Mesa Diretora para elaboração de sua redação final. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 De autoria da vereadora NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER:** Indicação n.º 019/2014 – Indica ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de Serviço de encascalhamento na extensão de via popularmente conhecida como "Rua das Antenas", situada no perímetro urbano do município. **3.1.2 De autoria do vereador CLAUDIOMIRO ANTÔNIO COUTO:** Indicação n.º 020/2014 – Indica ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de serviço de construção de bueiro em estrada vicinal que dá acesso a propriedade de Mauro Malacovski, situada à cerca de 3.500mts de terreno plantado por Jair Paulitzki, na localidade de Pulador. **3.1.3 De autoria do vereador MARCOS KRISAN:** Indicação n.º 021/2014 – Indica ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de serviço de construção e instalação de calçamento às margens da Rua Luiz Davet, em perímetro compreendido entre o estabelecimento comercial da CELESC e a área final do bairro Nova Brasília. Lidas em plenário, foram às respectivas indicações encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo municipal. **3.2 EMENDAS: 3.2.1 De autoria da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinário n.º 010/2014 – "Cria Gratificação de Função para Desempenho de Atividades não Inerentes ao Cargo." Exarada a respectiva emenda, foi submetida ao conhecimento do plenário mediante leitura, seguindo encaminhada a aludida douta Comissão, para elaboração de parecer. **PALAVRA LIVRE:** Não constando inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra o(a)s vereadore(a)s: Juraci, Marcos, Dercílio, Neuza, e Sidnei. Não constando nada mais que houvesse a tratar na presente sessão, declarou-a encerrada o Sr. Presidente as vinte horas e cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

SÍLVIO KIZEMA

JURACI ALLIEVI

DANILO GUEDES

NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER

MARCOS KRISAN

DERCÍLIO JOSÉ SEVERGNINI

LUIZINHO KOASKI

SIDNEI LEMOS SPHAIR

CLAUDIOMIRO ANTÔNIO COUTO

Aprovado em 1ª votação
Em 25 / 03 / 2014
PRESIDENTE